

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO (A) LOCADOR(A)

A razão de escolha do imóvel situado na Travessa Angustura nº 200-A, bairro da Sacramenta, Belém – PA, pertencente a ANGÉLICA DE CINTRA SANTOS ALENCAR VASCONCELOS, para funcionamento da ANEXA NELSIÑO deu-se em razão das características e localização do imóvel.

A presente locação é justificável pela necessidade de se manter o funcionamento da ANEXA Nelsinho, como garantia de Direitos às crianças, à população e aos servidores do nosso município. O imóvel proporciona o funcionamento de todas as turmas desta escola por conta de suas dimensões e suas divisões internas, que são compatíveis com a demanda pedagógica; e não tendo outro imóvel no entorno que venha suprir as necessidades que melhor atendam as rotinas pedagógicas para funcionamento da unidade. O novo prazo de vigência será de 24 meses, de janeiro de 2025 e dezembro de 2026.

As características principais para seleção deste imóvel consistiram em avaliar a capacidade de espaço para funcionamento, que possui hall de entrada, coordenação/direção, salas de aula, refeitório, copa/cozinha, depósito e demais espaços especificados no relatório técnico- pedagógico, anexado nos autos do processo. O referido espaço possibilitará o atendimento de 08 (oito) turmas, totalizando 200 (duzentas) crianças, nos turnos da manhã e tarde.

Quanto à escolha do imóvel, ressaltamos ainda que foi realizada uma busca de diversos imóveis, contudo, não haviam imóveis na proximidade que acolhesse a demanda existente para o funcionamento do espaço educacional, o que justifica também a escolha pelo referido imóvel e sua locação. A priorização desta localização foi feita com objetivo de zelar pela permanência das crianças matriculados, observado que com endereço distante da escola poderiam ocorrer desistências e conseqüentemente descontinuidade do processo de aprendizagem.

Além desses critérios, foram considerados como requisito para escolha a documentação do imóvel e do seu representante legal, que se apresenta regular, bem como a realização de avaliação prévia do imóvel com o objetivo de ter conhecimento do estado de conservação e das condições gerais do imóvel, conforme Laudo de autoria do DEMA, presente nos autos.

Ressalta-se que o imóvel em apreço, foi o único a atender os requisitos quanto a documentação, bem como a adequação do espaço para sediar uma escola de grande porte. Outros imóveis próximos foram encontrados, porém não

atenderam aos
requisitos citados.

Belém/PA, 02 de dezembro 2024.



Claudia Pimentel Moreira
Matricula 0411027-018
COE/DIED/SEMEC

Técnico Referência Distrito DASAC/ COEI

Fiscal do Contrato

Matrícula 041027018